

ERRATA DO TOMADA DE PREÇO N°001/2017
CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETOS BÁSICO E
EXECUTIVO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria nº 154/2017, publicada no DOE de 24 de novembro 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** da TOMADA DE PREÇO N°001/201, em virtude de erro material.

Onde lê-se no Edital:

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”.

13.8. A Nota Técnica, variando de 0 (zero) a 10 (dez), será atribuída em função da qualidade arquitetônica do anteprojeto apresentado, da capacidade de análise, da visão da proponente, e da clareza na apresentação da sua proposta para os serviços objeto da licitação, bem como da sua experiência na elaboração de projetos arquitetônicos, notadamente aqueles englobando a implantação de restaurantes.

Leia-se no Edital:

DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”.

13.8. A Nota Técnica, variando de 0 (zero) a 10 (dez), será atribuída em função da qualidade e clareza do plano de trabalho apresentado, bem como da sua experiência na elaboração de projetos arquitetônicos, notadamente aqueles englobando a implantação de restaurantes. Serão considerados os critérios a seguir:

Onde lê-se no Termo de Referência:

12.1 Nota Técnica

A Nota Técnica, variando de 0 (zero) a 10 (dez), será atribuída em função da qualidade arquitetônica do anteprojeto apresentado, da capacidade de análise, da visão da proponente, e da clareza na apresentação da sua proposta para os serviços objeto da licitação, bem como da sua experiência na elaboração de projetos arquitetônicos, notadamente aqueles englobando a implantação de restaurantes. Serão considerados os critérios a seguir:

Leia-se no Termo de Referência:

12.1 Nota Técnica

A Nota Técnica, variando de 0 (zero) a 10 (dez), será atribuída em função da qualidade e clareza do plano de trabalho apresentado, bem como da sua experiência na elaboração de projetos arquitetônicos, notadamente aqueles englobando a implantação de restaurantes. Serão considerados os critérios a seguir:

Salvador/BA, 24 de novembro de 2017.


Camila Brandi Schlaepfer Sales

Presidente da Comissão Permanente de Licitação